



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

DECRETO NÚMERO 3815, DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.

Dispõe sobre a aposentadoria voluntária por tempo de serviço com proventos integrais ao servidor Senhor Renato Rodrigues.

Paulo Ramos de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os elementos e informações constantes do Processo número SA/584/01,

DECRETA:

Art. 1º- Concede aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais, ao Servidor Público Senhor Renato Rodrigues, RG nº5.603.299-SSP/SP, detentor do cargo de provimento efetivo de Topógrafo desta Municipalidade, na forma prevista na alínea "a" do inciso III do parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal, c.c. a alínea "a" do inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 1349, de 29 de Março de 1994.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Outubro de 2.001.

Paço Anchieta - Ubatuba, 04 de Outubro de 2001.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


LUIZ MARINO JACOB
Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 04 de Outubro de 2.001.